



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI 2022

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). para suplementação de verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

<b>07</b>	<b>Obras</b>		
<b>07.04.00</b>	<b>Serviço Municipal Viário</b>		
3.3.90.00.00 - 15.451.5003 – 2173	Aplicações Diretas		<u>600.000,00</u>
	<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>

**Art. 3º** - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 04 de outubro de 2022.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**“Deus Seja Louvado”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 04 de outubro de 2022.  
OEP/392/2022

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), que especifica.

O projeto em questão visa por meio da Ata de Registro de Preço nº 107/2022 e Pregão Presencial nº 10/2022, (cópias anexas), suplementação para aquisição de material asfáltico, concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ – Traço D, destinado ao Departamento de Desenvolvimento Urbano e Obras, à recuperação de pavimento asfáltico da malha viária de nossa cidade, e ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, para regularização de ondulações transversais (lombadas) em vias do município.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 – Centro – 14701-900 Bebedouro -SP.

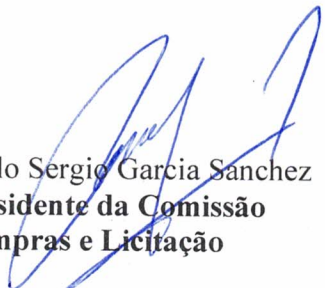
OF/COMPRAS 129/2022


Bebedouro, 27 de Setembro de 2.022.

### **SUPLEMENTAÇÃO**

2598	07.04.00	R\$ 600.000,00	Material para Pavimentação	Pavimentação Asfáltica
------	----------	----------------	----------------------------	------------------------

OBS: Suplementação para aquisição de Material para Pavimentação, através da Ata de Registro de Preço nº107/2022 e Pregão Presencial nº10/2022

  
Paulo Sergio Garcia Sanchez  
Presidente da Comissão  
Compras e Licitação

  
Marcelo Ramos  
Controladoria Geral  
CPF 059.031.648-62

Prezado Sr.  
José Luiz de Souza  
Diretor Financeiro



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
 Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
 Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
 Fone/Fax: (17) 3345 9116  
 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA C. C. BARTOLI EIRELI, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ASFÁLTICO, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022, PROCESSO Nº 34/2022**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 223.887.428-38, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Avenida Raul Furquim nº 453, Apartamento 102, Edifício Bernardes Caldeira, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **C. C. BARTOLI EIRELI**, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Rua das Ciências nº 631, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 29.028.832/0001-06 e Inscrição Estadual nº 310.675.077.114, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 10/2022 para Registro de Preços nº 107/2022**, neste ato representada pela Sócia Proprietária, Srta. **CAMILA COSTA BARTOLI**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. nº 47.926.617 SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 418.196.538-46, residente e domiciliada na cidade de Franca/SP., à Rua Simão Caleiro nº 2398 – Fundos, Vila Industrial, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

**1.1.-** Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços para a Aquisição de Material Asfáltico – Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ – Traço “D”**, para o Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, destinado à recuperação de pavimento asfáltico da malha viária do município, e para a Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, para uso do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte destinado à regularização de ondulações transversais (lombadas) em vias do município, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 21/2022** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

**1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	3.420,00	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBU	RIBPAV	445,0000
2	380	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBU	RIBPAV	445,0000

“Deus Seja Louvado”



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 21/2022** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 10/2022** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 05 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

*Camila Costa Bartoli*  
**C. C. BARTOLI EIRELI**  
**DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº: 48.198.917-2

Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro Teixeira de Carvalho  
Diretor Departamento de Obras  
CREA 507.007.630-7  
CPF 419.054.988-61

RG nº:

*Paulo Sergio Garcia Sanchez*  
**Paulo Sergio Garcia Sanchez**  
Compras e Licitações  
CPF 979.223.238-91

"Deus Seja Louvado"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de Material Asfáltico – Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ – Traço “D”, para o Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, destinado à recuperação de pavimento asfáltico da malha viária do município, e para a Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, para uso do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte destinado à regularização de ondulações transversais (lombadas) em vias do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2022					
DETENTORA: C. C. BARTOLI EIRELI					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	3.420,00	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBU	RIBPAV	445,0000
2	380	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBU	RIBPAV	445,0000

**Prazos de Validade: 12 (doze) meses.**

**Assinaturas: 05/05/2022.**

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9CJDB9J6CD8NFY7C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9CJD-B9J6-CD8N-FY7C**

